

CAMPUS DE SALVADOR

CARGO/ ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO
NÍVEL SUPERIOR		
Enfermeiro	2	Curso Superior em Enfermagem. Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
Fisioterapeuta	2	Curso Superior em Fisioterapia. Registro no Conselho Regional de Fisioterapia.
Médico Veterinário	1	Curso Superior em Medicina Veterinária. Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária.
Músico - Pianista	4	Curso Superior em Música. Registro no Conselho Regional de Música.
Músico - Violonista	2	Curso Superior em Música. Registro no Conselho Regional de Música.
Museólogo	2	Curso Superior em Museologia. Registro no Conselho Regional de Museologia.
Odontólogo	1	Curso Superior em Odontologia. Registro no Conselho Regional de Odontologia.
Químico	2	Curso Superior em Química. Registro no Conselho Regional de Química.
Psicólogo	2	Curso Superior em Psicologia. Registro no Conselho Regional de Psicologia.

SALVADOR

NÍVEL MÉDIO	Nº DE VAGAS	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO
Técnico em Equipamento Médico- Odontológico	1	Médio Profissionalizante ou Médio completo mais Curso Técnico na área. Registro no Conselho Regional competente, se houver.

1.2. A descrição sumária das atividades dos cargos consta em anexo.

1.3. O Concurso será realizado pelo SSOA - Serviço de Seleção, Orientação e Avaliação da Pró-Reitoria de Graduação e pela CDH - Coordenação de Desenvolvimento Humano da PRODEP - Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas, Avenida Adhemar de Barros, s/n, Campus Universitário de Ondina, Pavilhão 8.

1.4. Todas as informações e dúvidas relativas a este Concurso podem ser resolvidas no endereço eletrônico www.concursos.ufba.br, ou no SSOA, Rua Dr. Augusto Viana, 33, Canela, Salvador-BA, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, tel: 71-3283-7820, email: ssoa@ufba.br.

1.5. Os candidatos selecionados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº 8112, de 11/12/90 e Lei nº 11.091/05, alterada pela Lei nº 11.784/08.

1.6. O regime de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para os cargos que possuem jornada diferenciada estabelecida em lei.

1.7. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, com períodos de 8 horas diárias, compreendidos entre 7 horas e 22 horas e 30 minutos, ou, ainda, em regime de plantão, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição.

1.8. Os candidatos selecionados, com opção para o campus de Salvador, serão lotados em qualquer Unidade/Orgão da cidade de Salvador, de acordo com os cargos de sua opção, exclusivamente no interesse da Instituição.

1.9. A remuneração corresponde à Classe, Nível de Capacitação e Padrão iniciais dos respectivos cargos:

a) Nível Superior, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão 01: R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).

b) Nível Médio, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão 01: R\$ 1.821,94 (um mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).

2. Do Pedido de Isenção do Pagamento da Inscrição

2.1. Somente se concederá isenção do pagamento dos valores estabelecidos no item 3.4 aos candidatos amparados pelos Decretos nº 6.593, de 02/10/2008 e nº 6.135 de 26/06/2007, que estejam regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com número do NIS.

2.2. O candidato deverá requerer a isenção do pagamento da inscrição no período de 26 de outubro a 04 de novembro de 2010, pela Internet, devendo:

a) Acessar a página www.concursos.ufba.br, selecionando a opção Isenção do Pagamento da Inscrição, ou dirigir-se a um Posto de Atendimento nos dias úteis, das 09 às 17 horas, nos seguintes locais:

SALVADOR
SSOA - SERVIÇO DE SELEÇÃO, ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DA UFBA
Rua Dr. Augusto Viana, nº 33 - Canela - Salvador - Bahia
Telefone: 71 - 3283-7820

BARREIRAS
ICADS - INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Rua Professor José Seabra, s/nº - Centro - Barreiras - Bahia

VITÓRIA DA CONQUISTA
IMS - INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE
Av. Olívia Flores, 3000 - Candeias - Vitória da Conquista - Bahia

Telefone: 77 - 3614-3500

Telefone: 77 - 3424-0093

b) Preencher cuidadosamente o Pedido de Isenção do Pagamento da Inscrição, observando as instruções dadas na tela do computador e no presente Edital.

c) Imprimir e conferir o Pedido de Isenção do Pagamento da Inscrição enviado.

2.3. O SSOA divulgará no sítio www.concursos.ufba.br, até o dia 16 de novembro de 2010, os pedidos de isenção do pagamento da inscrição deferidos.

2.4. Os candidatos beneficiados com a isenção estão dispensados do pagamento da inscrição no Concurso.

2.5. A CONCESSÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO NÃO SIGNIFICA INSCRIÇÃO AUTOMÁTICA NO CONCURSO, devendo o candidato isento requerer sua inscrição no Concurso, até o dia 09 de dezembro de 2010, de acordo com o item 3 deste Edital.

3. Do Pedido de Inscrição

3.1. A inscrição do candidato no Concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das instruções e requisitos específicos para cada cargo e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo local onde realizará as provas: Salvador, Barreiras ou Vitória da Conquista.

3.3. O candidato deve requerer sua inscrição, no período de 17 de novembro a 09 de dezembro de 2010, pela Internet, devendo:

a) Acessar a página www.concursos.ufba.br, selecionando a opção Inscrição.

b) Preencher cuidadosamente o Requerimento de Inscrição, observando as instruções na tela do computador e no presente Edital.

c) Imprimir e conferir o Requerimento de Inscrição enviado. Nele virá impresso a guia de pagamento bancário com o respectivo código de barras. Caso essa operação não se concretize, o pedido de inscrição via Internet não se efetua, e o candidato deverá repeti-lo ou requerer sua inscrição em Posto de Atendimento. (item 2.2, letra a)

d) Efetuar o pagamento (candidatos não isentos) do valor total da inscrição (item 3.5), preferencialmente em qualquer agência do Banco do Brasil, até o dia 10 de dezembro de 2010. O comprovante de agendamento ou programação de pagamento não tem validade para comprovar o pagamento da inscrição.

3.4. O interessado que não tiver acesso à Internet poderá requerer sua inscrição em Posto de Atendimento, endereços constantes no item 2.2.a, no período de 17 de novembro a 09 de dezembro de 2010, nos dias úteis, das 09 às 17 horas.

3.5. Valor do pagamento da inscrição:

a) Nível Superior:
Custos operacionais: R\$ 17,00 (dezesete reais)
Taxa de inscrição: R\$ 43,00 (quarenta e três reais)
Valor total de inscrição: R\$ 60,00 (sessenta reais).

b) Nível Médio:
Custos operacionais: R\$ 11,00 (onze reais)
Taxa de inscrição: R\$ 34,00 (trinta e quatro reais).
Valor total de inscrição: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

3.6. Não haverá, em nenhuma hipótese, devolução dos valores pagos, salvo em caso de cancelamento do Concurso, a critério da Administração, ou por motivo de força maior.

3.7. Os dados cadastrais informados no ato da inscrição e o pagamento do valor total da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões, mesmo quando o Requerimento de Inscrição tiver sido feito no Posto de Atendimento ou mediante representante (item 3.15).

3.8. A UFBA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão ou qualquer fator que impossibilite a transferência de dados.

3.9. A cópia do Requerimento de Inscrição impressa do computador (item 3.3, c) com o respectivo comprovante de pagamento (item 3.3, d) é a única documentação comprobatória do envio do Requerimento de Inscrição. Para os candidatos isentos do pagamento da inscrição a comprovação do envio do Requerimento de Inscrição dar-se-á através da cópia do Requerimento de Inscrição impressa do computador.

3.10. O candidato só poderá concorrer a um único cargo/campus.

3.11. O pedido de inscrição só se concretiza após o pagamento do valor total da inscrição, com exceção dos candidatos isentos que se inscreverem no Concurso. Os pedidos de inscrição dos candidatos não isentos, sem o correspondente pagamento da inscrição, serão excluídos do cadastro de inscritos.

3.12. Caso mais de um Requerimento de Inscrição seja enviado, apenas terá validade aquele cujo pagamento do valor total da taxa tiver sido regularmente efetivado. Se mais de um Requerimento de Inscrição tiver sido devidamente pago e enviado, apenas terá validade o mais recente.

3.13. Para o candidato inscrito no Concurso e isento da taxa de inscrição, caso mais de um requerimento de inscrição seja enviado, apenas terá validade o mais recente.

3.14. O documento de identidade indicado no momento da inscrição deverá atender ao estabelecido nos itens 7.6 e 7.7.

3.15. A inscrição pode ser feita por representante, mediante instrumento de procuração, no Posto de Atendimento, devendo ser entregue fotocópia do documento de identidade do candidato e do procurador.

3.16. O candidato que precisar de algum tipo de condição especial para realização das provas deverá comparecer ao SSOA pessoalmente ou através de representante, nos dias úteis, no período de 17 de novembro a 09 de dezembro de 2010, das 9 às 17 horas, a fim de serem viabilizadas as possíveis condições de realização das provas. O não comparecimento dispensa a UFBA do provimento de condições especiais.

3.17. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer.

4. Da Confirmação da Inscrição

4.1. A partir de 01 de fevereiro de 2011, o candidato deverá obter o CARTÃO INFORMATIVO, pela Internet ou em Posto de Atendimento, utilizando-se do seu número de CPF e da sua senha de acesso.

4.2. O Cartão Informativo é o único documento que confirma e comprova a efetiva inscrição do candidato no Concurso, isto é, o deferimento do seu pedido de inscrição. Ele conterá os dados cadastrais do candidato bem como a indicação do local onde deverá ser submetido às provas escritas. A indisponibilidade do Cartão Informativo significa o indeferimento do pedido de inscrição.

4.3. Ao obter o Cartão Informativo, o candidato deverá conferir cuidadosamente os dados nele registrados.

4.4. Caso haja qualquer irregularidade no Cartão Informativo, o candidato deverá entrar imediatamente em contato com o SSOA (ver item 1.4), de preferência pessoalmente, apresentando a documentação pertinente, entre 01 e 04 de fevereiro de 2011. Após 04 de fevereiro, não será aceita qualquer reclamação.

5. Do Indeferimento do Pedido de Inscrição

5.1. Será indeferido o Requerimento de Inscrição:

a) apresentado extemporaneamente e/ou sem atendimento dos meios, procedimentos e formulários próprios, conforme determinações deste Edital;

b) indevidamente preenchido e/ou remetido, desatendendo às instruções deste Edital;

c) sem o correspondente crédito à UFBA do valor total da inscrição, nas condições, valores e prazos estabelecidos nos itens 3.3 e 3.5 deste Edital, exceto para os candidatos isentos do pagamento da inscrição.

d) com documento de identidade em desacordo com o estabelecido nos itens 7.6 e 7.7 deste Edital.

6. Do Processo Seletivo

6.1. O Concurso constará de provas escritas, de caráter eliminatório e classificatório, sobre os conteúdos programáticos a serem divulgados no sítio www.concursos.ufba.br, até o dia 12 de novembro de 2010.

6.2. Haverá uma Prova Prática para o cargo de Músico.

6.3. As provas escritas serão aplicadas conjuntamente, conforme tabela abaixo.

Prova	Nº de questões
Português	20 (vinte)
Administração Pública	15 (quinze)
Informática Básica	15 (quinze)
Conhecimentos Específicos	50 (cinquenta)

6.4. As provas de Português, Administração Pública e Informática Básica serão diferenciadas para os cargos das classes D e E, conforme o nível de escolaridade exigido em cada classe, e igual para todos os cargos da mesma classe.

6.5. A prova de Conhecimentos Específicos é própria de cada cargo/especialidade, conforme item 1.1.

6.6. Cada prova escrita constará de questões objetivas de proposição simples. Cada questão só poderá ser verdadeira (V) ou falsa (F).

6.7. Cada questão vale 1 (um) ponto. Se o candidato acertar, seu score é 1 (um); se errar é - 0,75 (menos setenta e cinco centésimos); se deixar em branco ou fizer marcação dupla ou indevida, o score é 0 (zero).

6.8. O score de cada prova é a soma algébrica dos acertos e erros (acertos menos erros). O score mínimo é igual a 0 (zero), e o máximo, igual ao número de questões da prova correspondente.

6.9. Será atribuído indistintamente a todos os candidatos o ponto referente a uma questão eventualmente anulada.

6.10. O score global de classificação é constituído da soma dos scores obtidos por cada candidato nas quatro provas realizadas, no valor máximo de 100 pontos.